

PORTARIA Nº 2042/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

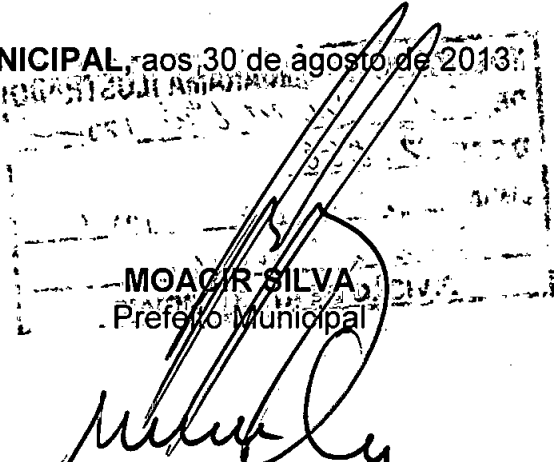
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

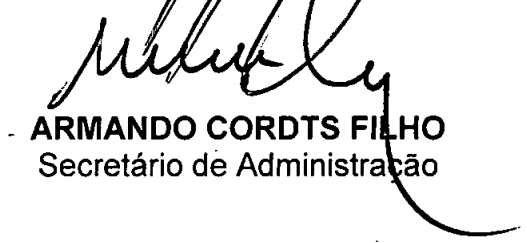
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMIR JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.865.539-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 689.911.189-68, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista III, admitido em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2013 passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

AMAKAUMU

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 05 de Setembro de 2003
DE Nº 9.868
Umuarama, 05 de 09 de 2003
Circulário nº 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS